

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1986 de 15 de Julho

Por ter saído com inexactidão a cláusula 7.^a (sétima) da Minuta do Contrato a celebrar entre Governo Regional dos Açores - SAAGA - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, SARL, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 20, de 27 de Maio de 1986, Resolução n.º 82/86, procede-se à respectiva rectificação, passando a cláusula 7.º, do contrato acima identificado, a ter a seguinte redacção.

cláusula 7.^a

O pagamento das participações referidas na cláusula 5.^a ficará condicionado ao cumprimento do estabelecido na cláusula 6.º nomeadamente, no que respeita à maximização da tonelagem média de produto transportado, por viagem, tendo por base o estudo apresentado pela SAAGA

Presidência do Governo, 25 de Junho de 1986. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.